



13 AÇÕES DIRETAS DE INCONSTITUCIONALIDADE
Ações questionam Reforma da Previdência de 2019

STF forma maioria para derrubar parte da reforma da Previdência

O Supremo Tribunal Federal (STF) retomou, nesta quarta-feira, 19, o julgamento das doze ações diretas de inconstitucionalidade (ADIs) que questionam diversos pontos da reforma da Previdência de 2019, projeto apresentado pelo governo de Jair Bolsonaro (PL). Os ministros e ministras formaram maioria para derrubar alguns pontos da reforma; a progressividade da alíquota tem sua votação empatada até o momento. Faltando apenas o seu voto para ser apresentado, o ministro Gilmar Mendes pediu vista. Embora haja algumas definições numéricas, todos os votos ainda podem ser modificados até a conclusão do julgamento.

Com os votos desta quarta, os ministros e ministras formaram maioria para derrubar a contribuição extraordinária e a contribuição sobre o que superar o salário mínimo para aposentados e aposentadas. Também formou maioria pela inconstitucionalidade das diferen-

ças de tratamento entre mulheres servidoras e da iniciativa privada. Por outro lado, também foi formada maioria pela constitucionalidade do fim da “imunidade do duplo teto” e das mudanças na forma de cálculo da pensão por morte.

Estão sendo votadas em julgamento conjunto, por temas correlatos, as ADIs de números 6.254, 6.255, 6.256, 6.258, 6.271, 6.279, 6.289, 6.361, 6.367, 6.384, 6.385 e 6.916, que tratam de diversos temas de interesse de colegas aposentados, aposentadas e pensionistas, além de servidores e servidoras da ativa. Na abertura da sessão, o presidente do Supremo e relator das matérias, ministro Luís Roberto Barroso, releu o resumo de seu voto, no qual recusou todas as ações, defendendo a constitucionalidade da emenda constitucional 103/2019, da reforma da Previdência. Barroso também resumiu os votos seguintes, dos ministros Edson Fachin, Rosa Weber e Dias To-

ffoli, que divergiram do relator e apontaram inconstitucionalidade de alguns pontos.

Fachin votou especificamente pela inconstitucionalidade de cinco itens da reforma: as contribuições acima do salário mínimo para aposentados, aposentadas e pensionistas; a possibilidade de contribuição extraordinária em situações de déficit atuarial; a alíquota progressiva aplicada a servidores e servidoras; a diferença de tratamento entre trabalhadoras do regime geral e servidoras públicas (Fachin defendeu a extensão, assim, da forma de cálculo do regime geral para o regime próprio); e a nulidade das aposentadorias já concedidas a membros do Ministério Público e magistrados que não comprovaram contribuição durante o período de advocacia. A ministra Rosa Weber e o ministro Dias Toffoli acompanharam o voto de Fachin.

Fonte: Sintrajufe-RS
[Veja votação completa](#)



Senado aprova nova reforma do Ensino Médio; matéria volta para a Câmara

Em votação simbólica, nesta quarta-feira (19), o PL 5.230/2023, que prevê nova reforma do ensino médio, foi aprovado pelo plenário do Senado Federal. O projeto é uma alternativa apresentada pelo poder executivo para substituir o modelo instituído durante o governo de Michel Temer. O substitutivo da senadora Dorinha Seabra (União-TO) retornará para análise na Câmara dos Deputados.

Ainda na manhã de quarta-feira, a Comissão de Educação da casa havia aprovado, em reunião extraordinária, a versão da relatora para o projeto. Entre as alterações, decidiu retomar a carga horária de disciplinas obrigatórias para 2.400h anuais, após negociação com o Ministério da Educação (MEC). A proposta anterior da senadora pedia a redução para 2.200 horas.

Segundo o presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação (CNTE), Heleno Araújo, a luta pela educação continua, agora mobilizada para garantir a aprovação das propostas do Senado, por esta ter mais avanços.

"A luta por um ensino médio inclusivo e que de fato atenda as demandas das nossas juventudes continua. O relatório da senadora Dorinha aprovado na Comissão de Educação do Senado foi fruto de muitas negociações e disputas com o setor privado (Sistema S), que tem o apoio do CONSED, aprovado com as alterações indicadas, o PL volta para Câmara para definir entre o aprovado na Câmara ou o do Senado,

logo, precisamos continuar em alerta e mobilizados para garantir o que foi aprovado no Senado, por ter mais avanços. Sigamos firmes nas Lutas!", reforça Heleno.

Cerca de 74 emendas para o texto alternativo da senadora foram avaliadas. Dessas, 14 foram acatadas integralmente e 39 parcialmente. As 2.400 horas para formação geral básica já tinham sido aprovadas durante a tramitação do PL na Câmara dos Deputados. Com a decisão, a carga horária para itinerários formativos estabelecida pelos deputados durante a tramitação também voltou a ser de 600 horas. Inicialmente, Dorinha havia proposto o aumento para 800h.

"Trata-se de alterações ao texto construídas com base no diálogo, que não perdem de vista a necessidade de avançarmos com celeridade, mas sem deixar de aprimorar o que precisa ser aprimorado para dar aos nossos jovens um ensino médio articulado às necessidades do mundo moderno e à qualidade necessária para que eles sejam os protagonistas de seu futuro, no ensino superior, no mundo do trabalho e na vida em sociedade", justificou a senadora.

Além de fortalecer a formação geral básica, o projeto apresenta novas regras para os itinerários formativos, principal mudança adicionada na reforma feita em 2017 com a lei 13.415.

Os itinerários formativos são caracterizados por disciplinas, projetos, oficinas e núcleos de estudo que os estudantes podem escolher nos três anos do ensino médio. No entanto, como foram de-

envolvidos recebeu críticas por propor conteúdos e atividades pouco relevantes para o desenvolvimento da aprendizagem dos estudantes.

Com o novo projeto, os itinerários formativos deverão ser articulados com as quatro áreas de conhecimento previstas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC):

Linguagens e suas tecnologias, integrada pela língua portuguesa e suas literaturas, língua inglesa, artes e educação física;

Matemática e suas tecnologias;

Ciências da natureza e suas tecnologias, integrada pela biologia, física e química; e

Ciências humanas e sociais aplicadas, integrada pela filosofia, geografia, história e sociologia.

O projeto impacta milhões de estudantes brasileiros que cursam ou irão cursar os últimos anos da educação básica. Segundo o presidente da CE, senador Flávio Arns (PSB-PR), há um grande movimento em todo o país para a revogação do atual ensino médio. Para o senador, o objetivo é ter um ensino médio que, de fato, atenda as necessidades dos estudantes.

"Há o novo ensino médio e, ao final da proposta legislativa, revogam-se as disposições em contrário. O objetivo é termos um ensino médio que atenda às necessidades e isso foi fruto dessa ampla discussão com todos os setores da sociedade", enfatizou.

Fonte: CNTE.org.br/noticias